



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Botucatu, 11 de setembro de 2024.

Ilmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por sua Secretária Municipal de Participação Popular e Comunicação, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 391, aprovado na Sessão Ordinária de 10/07/2024, de autoria do nobre Vereador **SILVIO DOS SANTOS**, através do qual solicita: “nos termos da Lei Orgânica do Município, realizar campanhas periódicas educativas e informativas sobre o Disque 100, canal de denúncias gratuito de atendimento coordenado pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, uma ação com baixo custo operacional que pode trazer importantes resultados para a população.”, dizer o que segue:

Visto que este é um ano eleitoral, com regramento próprio, e que o planejamento estratégico de divulgação para 2024 foi definido, dentro das previsões orçamentárias desta Secretaria, será sugerida a inclusão no calendário de ações de publicidade da Prefeitura para 2025.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Cinthia C. Souza Al-Lage

Secretária Municipal de Participação Popular e Comunicação